



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 975 – Nova Santa Bárbara, Paraná Terça-feira, 11 de Abril de 2017.

**Poder  
Executivo**

Ano V

**IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril  
de 2013.**

## I - Atos do Poder Executivo

### PORTARIA N.º 048/2017

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

#### EXONERAR

**Art. 1º** - Fica exonerada a pedido a Sra. **TAMIRES DIOGO ITO**, portadora do RG nº 9.943.901-7 SSP/PR e CPF nº 063.848.199-61, do cargo de **ENFERMEIRO PADRÃO – CLT**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, assumido em 21/05/2013, conforme habilitação em concurso público 002/2010, de acordo com pedido protocolado nesta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 11 de abril de 2017.

*Eric Kondo*  
Prefeito Municipal

### AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, II DA LEI 8.666/93

**Processo Administrativo: 11/2017**  
**Dispensa de Licitação: 09/2017**  
**Função Programática: 10.001.17.512.0480.2041**  
**Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00**

Atendendo à justificativa apresentada, considerando a necessidade do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara, em adquirir o produto ou serviço:

SAL REFINADO IODADO.

E considerando o disposto no art. 24, II, da Lei 8666/93, tendo em vista o valor cobrado pela aquisição dos Produtos (sal refinado iodado) não atinge o limite em que se exige licitação, AUTORIZO a aquisição destes Produtos da Empresa: José Ferreira Mendonça, no valor de R\$=1.548,00 (Um mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais).

Nova Santa Barbara, 10 de abril de 2017.

Gerson Nogueira Junior  
Diretor do SAMAE

### EXTRATO PARA CONHECIMENTO PÚBLICO E CONSEQUENTE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL.

**REF. CONTRATO Nº 8/2017 - CREDENCIAMENTO Nº 2/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 2/2017.**

**Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60.

**Contratada: MOVI MED CLINICA ESPECIALIZADA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 16.993.043/0001-55, com sede na Rua Piauí, 399 Sala 1406 - CEP: 86010420 - Bairro: Centro, Londrina/PR.

**Objeto do contrato:** Prestação de serviços médicos (clínico geral).

**Motivo:** A pedido da credenciada.

**Fundamento da rescisão:** Cláusula Oitava do contrato administrativo nº 8/2017 e artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se.

Nova Santa Bárbara, 11 de abril de 2017.

*ERIC KONDO*  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO N. 023, DE 11 DE ABRIL DE 2017

**Súmula:** substitui a Sra. Ana Paula Valério Gomes pela Sra. Érica Miyase no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Decreto n. 020/17.

O Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais,

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Substituir a Sra. Ana Paula Valério Gomes pela Sra. Érica Miyase na relação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Decreto de n. 020/17.

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais nomes contidos no Decreto de n. 020/17.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 11 de abril de 2017.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

## II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

## III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>